

REGULAMENTO DO PRÊMIO JOVEM HEPATOLOGISTA

Realização.

O Prêmio Jovem Hepatologista é uma realização da empresa **Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda**, sediada à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 5º andar, do Bloco E, do Condomínio WTorre JK, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP: 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 61.100.004/0001-36, e com Inscrição Estadual sob o nº 104.072.595.114 e da Sociedade Brasileira de Hepatologia (SBH), regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 30.457.048/0001-94, com sede a Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, conj.102, CEP 01452-000, São Paulo, no Estado de São Paulo

Chamada

Os interessados em participar do “**I PRÊMIO JOVEM HEPATOLOGIA**”, com interesse em doenças colestáticas – CBP e CEP”, deverão estruturar um caso clínico, estudo retrospectivo, análise de casuística ou desenvolver uma revisão literária científica de estudos nacionais e/ou internacionais sobre Colangite Biliar Primária (CBP) e/ou Colangite Esclerosante Primária (CEP).

Os trabalhos poderão ser submetidos individualmente ou em grupos de até 3 participantes.

Não é necessário o apoio de instituições de ensino e/ou hospitais escolas para submissão dos projetos.

Não serão distribuídas amostras grátis ou quaisquer outros insumos não científicos para elaboração destes materiais.

Descrição da Premiação

Neste ano, a Sociedade Brasileira de Hepatologia (SBH) e o Zambon Laboratórios Farmacêuticos irão reconhecer os trabalhos de Jovens Pesquisadores, por meio da premiação do melhor trabalho científico em CEP e/ou CBP, premiação esta que ocorrerá no **XXV Congresso Brasileiro de Hepatologia**, em Outubro de 2019 e que terá como membros julgadores a comissão vigente, do grupo de interesse em Doenças Colestáticas da Sociedade Brasileira de Hepatologia.

Esse prêmio tem como objetivo estimular jovens pesquisadores na área de gastroenterologia e hepatologia.

Haverá somente 2 (dois) trabalhos premiados.

A premiação constituirá de um pacote, por pessoa participante do grupo, para o comparecimento no evento “**THE INTERNATIONAL LIVER CONGRESS™ IS THE ANNUAL EASL MEETING**”, a realizar-se em 2020.

O prêmio contempla, por pessoa:

- 1 (uma) passagem ida e volta para a cidade do Congresso, 4 (quatro) diárias em hotel na cidade do Congresso e 1 (uma) inscrição por pessoa participante dos grupos vencedores.

Serão aceitos apenas profissionais médicos, mediante comprovação do CRM.

Eventuais dúvidas do Participante com relação a sua participação, escolha e/ou resultado do participante premiado, deverá ser manifestada e esclarecida 90 (noventa) dias antes do início do evento, sendo vedada qualquer reclamação posterior.

Sobre a submissão

Submissão online no site do XXV Congresso Brasileiro de Hepatologia, quando abertas as inscrições para os temas livres e e-posters;

Categorias: Médicos, clínicos, gastroenterologistas e hepatologistas, de 25 a 45 anos.

Data limite para submissão – Limite das inscrições dos temas livres e e-posters no site www.hepato2019.com.br.

Três etapas para submissão:

Etapa 1: Inscrição no site do XXV Congresso Brasileiro de Hepatologia, criar login e senha.

Etapa 2: Submissão no site XXV Congresso Brasileiro de Hepatologia do resumo do trabalho.

Serão considerados, para fins de apuração dos premiados, apenas os participantes devidamente cadastrados conforme disposições acima.

Critérios para concorrer a premiação

- O candidato deve ser autor do manuscrito submetido; e
- O candidato deverá estar presente no dia da premiação durante do congresso

Informações para a competição

Todos os trabalhos submetidos estarão disponíveis durante o XXV Congresso Brasileiro de Hepatologia, 2019.

Os 2 (dois) melhores resumos/ casos clínicos serão selecionados para a apresentação, em sala específica, durante o congresso.

O prêmio de jovem hepatologista será anunciado e a premiação entregue durante a agenda oficial Congresso.

É impreterível que, ao menos 1(um), dos autores dos trabalhos esteja presente para apresentação do trabalho.

Os 2 (dois) melhores trabalhos serão convidados a subir no palco e receber sua premiação.

Os prêmios, objetos da presente Campanha, têm caráter personalíssimo, destinando-se exclusivamente aos ganhadores e somente eles estão autorizados a utilizá-los, sendo vedada sua transferência a terceiros a qualquer título.

Na hipótese de o ganhador não poder utilizar o prêmio, ele perderá, automaticamente, o direito a ele, não podendo mais reclamá-lo.

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

O Prêmio poderá ser cancelado a qualquer momento, por exclusivo critério da ZAMBON, mediante comunicação prévia, ou se houver mudanças significativas no cenário econômico, não sendo devida, nessa hipótese, qualquer indenização aos participantes.

Esta Campanha não implica qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71.

A ZAMBON reserva-se o direito de utilizar e divulgar imagens, filmes, fotos, bem como a voz dos premiados, se necessário for, em suas futuras campanhas, site, veículos de comunicação interna e por meio de sua assessoria de imprensa. Os participantes da Campanha estão cientes deste item e concordam plena e expressamente com seu conteúdo ao participar da Campanha.

Caberá à Comissão Organizadora o poder de excluir automaticamente desta Campanha todo e qualquer participante que venha a infringir as regras deste Regulamento, bem como por fraude comprovada, sujeitando-se ainda a responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

A participação nesta Campanha implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento.

Qualquer eventualidade não prevista neste Regulamento será analisada individualmente pela Comissão Organizadora, reservando plenos direitos sobre a definição final.